CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Estado do Paraná

Rua Guiapó n.o 200 — Fone 22 0571 — CEP 86985

Portaria nº 01/84.

Súmula:- Aprova requerimento do Vereador- Alécio Pagliotto na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Seu Presidente Sanciono o seguinte ato:

1º)-Fica aprovado em todo o seu teor , o requerimento do Nobre Vereador Alécio Pagliotto, que disciplina o uso do telefone da Câmara Municipal por vereadores e funcionários.

Registre- se e Publique- se.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1984.

.....

Presidente - José Fernandes de Araujo

Vice-Presidente

Elisa de Almeida Caust

1º Secretário

Celso Guerreiro Alvarenga

2º Secretário

Paulo Jordelino da Silva-